

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA –
EDITAL N. 176/2012**

EDITAL N. 57/2019

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições (art. 15, III, “b”, do Regimento Interno), **FAZ SABER** que, diante do trânsito em julgado do processo n. 5018194-20.2015.4.04.7200/SC da Seção Judiciária de Santa Catarina – 2ª Vara Federal de Florianópolis, fica alterada a nota da prova de títulos do candidato **Guilherme Pinho Machado** para 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos), tornando definitivo o acréscimo de 0,5 (cinco décimos), anteriormente assegurado, em caráter liminar, por meio do Edital n. 42/2015.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2019.



Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
1º VICE-PRESIDENTE